

PORTARIA N.º 1208/2018 – REITORIA/UNESPAR

Concede o afastamento parcial para capacitação do professor Éderson José de Lima, lotado no *campus* de União da Vitória.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;
Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;
considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;
considerando o Requerimento protocolado digital sob nº 15.506.933-3 de 10/12/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a renovação do afastamento parcial para capacitação do professor **Éderson José de Lima**, RG nº 7.594.692-9/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, do *Campus* de União da Vitória, para realização de Doutorado em Ciência da Linguagem, na Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL, no período de **01/01/2019 a 31/12/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 14 de dezembro de 2018.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor